



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Lei Municipal nº 2.761, de 05 de Outubro de 2.022.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE - Aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica suplementada no orçamento vigente, Lei n.º 2.686 de 10/12/2021, os seguintes valores:

I – R\$60.700,00 (sessenta mil e setecentos reais) na dotação orçamentária 02.05.01.10.301.1001.2.068.339030-237, destinado a aquisição de materiais de armarinho para a Secretaria Municipal de Saúde;

II - R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais) na dotação orçamentária 02.05.01.10.301.1001.2.068.339032-588 destinado a aquisição de material para distribuição gratuita de acordo com as campanhas e programas da Secretaria Municipal de Saúde;

III – R\$13.300,00 (treze mil e trezentos reais) na dotação orçamentária 02.06.02.08.244.0801.2047.339032-589, aquisição de material para distribuição gratuita de acordo com as campanhas e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - O recurso para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será por superávit financeiro apurado no exercício anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas - MG, 05 de Outubro de 2.022.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas – MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ___/___/___, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ___ de _____ de _____ .

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretor de Gabinete